



**MENSAGEM Nº 532/2020**

**Ref.:** Projeto de Lei nº 532/2020

**Assunto:** Altera os Anexos da Lei nº 4311/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Projeto de Lei nº 494/2020 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 foi encaminhado à Câmara para aprovação em 7 de agosto do corrente ano, devidamente aprovado e originado a Lei nº 4311/2020.

Ocorre que, quando do envio, o arquivo encaminhado ao Gabinete do Prefeito pela Secretaria Municipal de Finanças tratava-se de anexos da Lei Orçamentária Anual 2020. Assim, embora aprovado o PLE nº 494/2020 em sessão realizada em 17/09/2020, sancionado e promulgado – Lei nº 4311/2020, consta em seus anexos documentos referente a Lei Orçamentária Anual 2020.

Desta forma, o presente projeto de lei objetiva corrigir o equívoco a fim de viabilizar a execução orçamentária no exercício vindouro, motivo pelo qual, solicitamos a Colenda Câmara à aprovação do presente Projeto de Lei, em **regime de urgência**

São Bento do Sul, 3 de dezembro de 2020.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal

OMSBS 04/12/2020 10:55

M



**PROJETO DE LEI Nº 532, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 4.311, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos da Lei nº 4311, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, parte integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de dezembro de 2020.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal